



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Mensal nº: 78

1

Juatuba - MG, Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2015

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 82/2015 referente ao Pregão Presencial nº66/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de Registro de Preços o fornecimento de material elétrico/hidráulico. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, PERSIO ALYSSON FERREIRA SILVA ORGANIZAÇÕES M.S.L LTDA, VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, THIAGO VIEIRA DE SOUZA, TRANSMIG TRANSPORTE E COMERCIO -EIRELI - ME, HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 139.052,87 (cento e trinta e nove mil cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 358/2015 referente ao Pregão Presencial 69/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares da Policlínica Municipal (lençóis, fronhas, cobertores, campos cirúrgicos, etc.) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa CEMAE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 363/2015 referente ao Pregão Presencial 70/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado com fornecimento de peças de reposição se necessário. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa ARTEC AR CONDICIONADO LTDA-ME, com o valor global de R\$24.958,32 (vinte e quatro mil novecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e dois centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 352/2015 referente ao Pregão Presencial 71/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de material elétrico (iluminação

pública). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA e VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, com o valor global de R\$ 12.865,70 (doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

Recursos Humanos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 275/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Eliane Mendes Coelho.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 26/08/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.756,65 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FUNÇÃO PÚBLICA Nº. 282/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Braulio Pereira Alves.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Educador Físico.

Este contrato terá início em 09/11/2015 e término em 08/11/2016.

Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0215.0412200032.230.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 283/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Karine Nogueira Fonseca Melo.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Fisioterapeuta.

Prazo de Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016.

Valor: R\$ 2.521,22 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0215.0412200032.230.319004.

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 222/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Valéria Nunes Fonseca.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 222/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorzereais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 275/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Eliane Mendes Coelho.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 275/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 234/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Luiz Henrique Camara Trindade no cargo de Assessor Ilotado (a) na Secretaria Municipal De Governoa partir de 19/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 235/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº.

075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maria de Fátima Guimarães Saraivano cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Governoa partir de 01/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 236/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Juliana Patrícia da Costa no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 237/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Nadim Ferzem no cargo de Médico Especialista lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 238/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Luciano Francisco no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 01/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Outubro de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

**PORTARIA Nº. 244/2015
EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Sara Pereira Soares no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 09/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Novembro de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

**PORTARIA Nº. 245/2015
DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO
DO (A) SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Determinar o retorno do (a) Servidor (a) Silvia Cristina Ferreira, da Licença Para Tratar de Interesse Particular sem remuneração concedida pela Portaria nº 224/2015, a partir de 25/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 09 de Novembro de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

**PORTARIA Nº. 247/2015
NOMEIA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Domingos Gonçalves Pereirano cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 16/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de Novembro de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 248/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Thais Cosme Viana Silvano cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 18/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 249/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcos Vinicius Angelo de Almeida no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 17/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 251/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria de Fátima Guimarães Saraiva no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo a partir de 02/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 252/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maria de Fátima Guimarães Saraiva no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento

Econômico a partir de 03/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 253/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Gláucio Maria Leão no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal De Governo a partir de 03/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 254/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Miriam Conceição de Abreu no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 31/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 255/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Miriam Conceição de Abreu no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 01/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 256/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Maria Carolina Alves Ferreira no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 31/10/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 257/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maria Carolina Alves Ferreira no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 258/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Wesley Barbosa Silvano no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 26/11/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 26 de Novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 055/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Caroline Lobato Zanelatto.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 067/2015 de Prestação de Serviços na função de Monitor.

Data: 09/10/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 059/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Audrey Dias Pinto Pontes.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 161/2015 de Prestação de Serviços na função de Orientador Social ERR Trabalho Infantil.

Data: 26/10/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 067/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Revelina Coelho Souza.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 149/2015 de Prestação de Serviços na função de Monitor.

Data: 09/10/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 068/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Taciane Kelen Moreira da Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 020/2014 de Prestação de Serviços na função de Enfermeiro.

Data: 28/10/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 069/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Adirlene Pereira Pinto.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 220/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor I.

Data: 30/10/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 070/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Daniele de Almeida Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 229/2015 de Prestação de Serviços na função de Agente Programa Saúde na Escola.

Data: 26/10/2015.

Procuradoria

DECISÃO

Sindicância 008/2015

Portaria de Abertura: 44 SMAD, de 13 de agosto de 2015.

Conforme se observa dos documentos inclusos ao presente autos, foi instaurada Sindicância de nº 008/2015, através da Portaria 44 SMAD, de 13 de agosto de 2015, para apurar os fatos narrados na CI 282/2015 da Secretaria de Administração.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que a presente Sindicância deveria ser Arquivada, uma vez que, não há ilegalidade pelo fato da servidora esta aposentada pelo IPSEMG e em exercício pelo Município que é regido pelo JUAPREV, pois se trata de institutos distintos.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Juatuba, 26 de novembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 27 SMAD, de 01 de junho de 2015.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância através da Portaria 27 SMAD, de 01 de junho de 2015, para apurar os fatos narrados no Ofício 115/2ªPJ/2015 – IC MPMG-0407.13.000017-4 – Desperdício de água no Estádio Municipal Curumim.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que a responsabilidade pelos gastos das contas elevadas devido ao vazamento de água no Estádio do Curumim, se deu pela negligência da Secretária de Esporte da época responsável pelo Estádio Curumim, bem como da Secretária de Obras da época, uma vez que ambas foram notificadas do problema e no entanto não tomaram medidas cabíveis para resolução do vazamento, cabendo as duas Secretárias arcarem com os prejuízos constituídos pelo vazamento ora ocorrido.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, entende-se que a responsabilidade pelos gastos das contas elevadas devido ao vazamento de água no Estádio do Curumim, se deu pela negligência da Secretária de Esporte da época responsável pelo Estádio Curumim, bem como da Secretária de Obras da época

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Juatuba, 21 de outubro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

LEI Nº. 936, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial para os fins que menciona”.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) no Orçamento Fiscal, com as seguintes especificações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.0813.0019.2238 – Programa Minas Olímpica

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Fonte: 124.300 – RCONV/ESTADO R\$ 70.000,00
15.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.0813.0019.2238 – Programa Minas Olímpica
31.90.13.00 – Obrigações patronais
Fonte: 124.300 - RCONV/ESTADO R\$ 13.000,00
TOTAL R\$ 83.000,00

ANULAÇÃO

15.00 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.0813.0019.2238 – Programa Minas Olímpica
31.90.36.00 – Serviços de terceiros pessoa física
Fonte: 124.300 - RCONV/ESTADO R\$ 83.000,00
TOTAL R\$ 83.000,00

Art. 2º – Constituem recursos para ocorrer às despesas fixadas no artigo anterior, recursos disponíveis e estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e provenientes da anulação parcial ou total.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2015, 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal